

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano XCII • Nº32

Ministério Público Estadual

Recife, sexta-feira, 20 de fevereiro de 2015

## MPPE divulga balanço de atuação no Juizado do Folião

Desfile do Galo da Madrugada teve menor número de ocorrências registradas e infratores detidos desde 2011

**E**m seu oitavo ano consecutivo, o Juizado do Folião conseguiu mais uma vez resolver casos de pequenos delitos ocorridos durante o desfile do Galo da Madrugada, no Sábado de Zé Pereira. A atuação dos promotores de Justiça do Ministério Público de Pernambuco (MPPE) se deu em parceria com juizes de Direito e defensores públicos, em dois polos localizados no Fórum Thomaz de Aquino e na Estação Central do Metrô. Este ano, foram registrados 16 Termos Circunstanciados de O-

corrência (TCOs), 20 infratores e uma vítima declarada. O resultado das transações penais arrecadou R\$ 1.900 para organizações sociais de amparo a crianças e idosos.

O Juizado Especial do Folião foi criado para julgar crimes de menor potencial ofensivo, aqueles com pena não superior a dois anos. São casos de lesão corporal leve, atos obscenos, brigas, desacato a autoridades, entre outros. Apenas as pessoas que não tiveram passagem por qualquer juizado especial podem tentar um acordo

no Juizado. Em caso de reincidência ou crimes mais graves, os infratores foram encaminhados para o plantão da Justiça comum.

Quem foi flagrado em delitos durante o Galo da Madrugada ficou frente ao juiz, ao promotor, ao defensor público e um representante da Organização dos Advogados do Brasil (OAB) e foi submetido à transação penal. Coube aos promotores de Justiça propor as penas alternativas em favor de entidades sociais cadastradas pelo Tribunal de Justiça, além de prestação de serviços

à comunidade ou multa. Os acusados escolhiam se aceitavam ou não a pena proposta pelo Juizado. Caso não tenham optado pela pena alternativa, dar-se-á prosseguimento ao ritmo normal do processo, com a possibilidade de serem aplicadas condenações restritivas de liberdade.

“O serviço representa, de novo, a presença do Estado no Carnaval, com o objetivo de garantir a segurança da população, não só atuando na repressão, como na prevenção da violência. Além de dar celeridade à Justiça,

reduzindo o número de processos com os acordos rápidos”, pontua o promotor de Justiça José Bispo, que atuou no polo Thomaz de Aquino.

Em cada polo de folia funcionou também uma delegacia de plantão, com participação de delegados de Polícia, escrivães, peritos do Instituto Médico Legal, Instituto Tavares Buriel e do Instituto de Criminalística.

**Histórico** - criado em 2008, por iniciativa do MPPE, o Juizado do Folião tem mostrado eficiência. Em 2007, quando ainda não tinha sido

criado, foram registradas 357 ocorrências. No ano seguinte, já com o Juizado, o número de ocorrências caiu para 51 casos, com 68 infratores. Em 2009, foram registrados 44 TCOs e 46 acusados. Em 2010, a violência voltou a cair. Houve apenas nove TCOs e 22 infratores. Em 2011, foram 26 ocorrências, com 59 infratores. No ano seguinte, apenas 18 TCOs e 34 infratores. Em 2013, foram registradas 21 ocorrências, com 29 pessoas envolvidas. Já no ano passado, houve 17 TCOs e 24 infratores.

### CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

## PCR deve anular convênios com entidades sem registro

O Ministério Público de Pernambuco recomendou à secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do Recife, Ana Rita Suassuna Wanderley, que adote, em um prazo de 30 dias, todas as medidas necessárias para anular atos administrativos referentes a convênios firmados com entidades sem fins lucrativos que não dispõem de registro junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (Comdica).

De acordo com a promotora de Justiça de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Capital, Jacqueline

Elihimas, a recomendação visa evitar que o município do Recife estabeleça convênios com organizações não governamentais (ONGs) selecionadas para implementar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para menores de 18 anos, mesmo estando em desacordo com o previsto no edital de chamamento nº 003 de 2014.

“Diversas informações repassadas por ONGs ao MPPE dão conta de que houve

irregularidades na seleção de projetos de entidades privadas por meio desse edital. Duas das três classificadas,



conforme o resultado preliminar publicado no Diário Oficial do município, não possuem sequer o registro

dos seus programas de acolhimento no Comdica”, detalhou a promotora.

O próprio edital de chamamento estabelece, no item 4.8, que o registro e a regularidade junto ao Comdica são pré-requisitos para uma entidade poder participar da seleção. A exigência se baseia no Estatuto da Criança e do Adolescente, que determina que as ONGs somente podem funcionar depois de terem sido registradas no con-

selho do município em que pretendem atuar.

Ainda segundo o edital, cada uma das organizações sem fins lucrativos selecionadas deverá atender um mínimo de 90 e um máximo de 375 meninos e meninas de 6 a 17 anos que foram vítimas de violência, negligência, trabalho infantil, abuso ou exploração sexual, ou que são egressos do cumprimento de medidas socioeducativas. Para a execução do SCFV foram destinados R\$ 6,75 milhões em recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, que compreende verbas da cidade do Recife e do governo federal.

### CONCURSO

#### Comissão adia fase de exames e entrevistas

Por motivo de força maior, a Comissão do Concurso Público para provimento de cargos de promotor de Justiça e promotor de Justiça substituto publicou o Aviso nº 003 de 2015, informando que não serão mantidas as datas previstas no Edital nº 001/2014 referentes ao encaminhamento dos candidatos que solicitaram inscrição definitiva no certame à entrevista aos exames (médico e psicotécnico) e à perícia médica (candidatos com deficiência). O novo cronograma será divulgado oportunamente.

O Aviso nº 003/2015 foi publicado no Diário Oficial do sábado, 14 de fevereiro.





